CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº169/ 2025

Considerando:

a) Que pacientes de baixa renda, sem condições de arcar com despesas de transporte particular ou público, para tratamentos médicos especializados, como os pacientes que necessitam de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, entre outros serviços de saúde. Por não estarem em grave risco de vida ou em situação extremamente debilitada, não disponham de transporte por ambulância. Ficando assim desamparado dependendo de caronas solidarias ou até mesmo se ausentando do tratamento por falta de condições físicas de acesso ao transporte coletivo (ônibus e metrô).

b) Que a possibilidade de disponibilização de transporte por meio de veículos tipo van, com itinerário que compreenda diversos bairros da cidade, oferecendo o serviço de coleta e entrega dos pacientes em suas residências.

c) Que sejam adaptadas para receber até um acompanhante por paciente, quando necessário, e oferecendo condições de segurança e conforto adequados às necessidades dos usuários destinando-se exclusivamente a atendimentos médicos especializados em clínicas e hospitais credenciados.

D) Que a criação de um serviço de transporte gratuito para pacientes de baixa renda, que não possuam carro e nem recursos para custear o transporte particular ou público, mas que necessitem de tratamentos médicos especializados. O programa "Expresso da Saúde" irá facilitar o acesso desses pacientes a atendimentos essenciais, especialmente para aqueles que enfrentam condições graves de saúde mencionadas, que precisam de transporte regular para manter sua saúde.

E) Através desse programa, pretende-se proporcionar a inclusão social e assistência plena à população mais vulnerável, garantindo que os pacientes possam realizar seus tratamentos médicos sem a preocupação com o transporte, melhorando sua qualidade de vida e aumentando a adesão ao tratamento, a criação do programa contribuirá para a redução das desigualdades sociais e promoverá um atendimento de saúde mais justo e humanizado para a população de Salvador.

RoBM

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que promova a criação do programa "Expresso da Saúde" garantindo-se assim transporte gratuito de pacientes de baixa renda em tratamentos médicos especializados, com prioridade para pacientes em tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.

Salvador, 03 de abril de 2025 .

RODRIGO AMARAL
VEREADOR